

## Relatório de Execução Orçamental 1º Trimestre de 2025

O presente relatório reporta-se à atividade desenvolvida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), até ao final do 1º trimestre de 2025, e visa monitorizar o Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2027 (PAO), aprovado através do Despacho n.º 723/2024-SETF, de 6 de novembro de 2024, dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Salientamos que os valores apresentados nos quadros abaixo, relativos ao PAO 2025-2027, são valores anuais e que a comparação dos valores do 1º trimestre face a este evidencia a percentagem do total executado no trimestre face ao valor anual previsto no PAO de 2025-2027.

### 1 – Análise à Execução orçamental de Receita

	1º Trimestre 2025 (1)	1º Trimestre 2024 (2)	Anual PAO 2025-2027 (3)	% 1º Trimestre	
				Δ 1º Trimestre 2025/2024 (4)=(1)/(2)	2025/PAO 2025- 2027(anual) (5)=(1)/(3)
Receita própria cobrada	9 075 884 €	8 005 599 €	31 404 900 €	13%	29%
Comissão Gestão	6 000 000 €	5 871 957 €	31 404 900 €	2%	19%
Outras receitas próprias	3 075 884 €	2 133 642 €		44%	-
Transferências Correntes	10 625 000 €	8 875 000 €	42 500 000 €	20%	25%
Ativos financeiros	38 456 895 €	33 755 998 €		14%	-
<b>Total</b>	<b>58 157 778 €</b>	<b>50 636 597 €</b>	<b>73 904 900 €</b>	<b>15%</b>	<b>79%</b>

A receita cobrada até ao 1º trimestre de 2025 ascende a 58.157.778€. A receita total cobrada relativamente ao período homólogo evidencia uma variação positiva de 15%. A comissão de gestão cobrada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, representa 10% da receita total cobrada e representa 19% do valor anual inscrito no PAO. Relativamente ao período homólogo de 2024, o total da comissão de gestão cobrada em 2025 representa um acréscimo de 2%.

As transferências correntes são receita proveniente do orçamento de Estado, inscrita no Capítulo 60 da ex-Direção Geral do Tesouro e Finanças<sup>1</sup>, que mensalmente transfere para o IGCP, E.P.E. um duodécimo, para pagamento dos encargos com os DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – caixas do Tesouro. A sua cobrança representa uma variação positiva relativamente a igual período de 2024, de 20%. Esse acréscimo de receita cobrada é resultado do valor orçamentado em 2025 ser superior em 20% ao valor

<sup>1</sup> Desde 1 de abril do corrente, Entidade do Tesouro e Finanças (ETF)

orçamentado em 2024. Comparativamente ao valor do PAO foram já cobrados 25% do total previsto.

Relativamente ao valor cobrado em Ativos financeiros, este corresponde ao saldo transitado da gerência de 2023 e aplicado em CEDIC em 31 de dezembro de 2024 amortizado em 2 de janeiro de 2025. O montante é superior em 14% ao valor de 2024 em virtude do valor de 2024 corresponder ao saldo de gerência de 2022. O IGCP tem anualmente aplicado em CEDIC no final de cada ano, o valor correspondente ao saldo de gerência do ano anterior.

## 2- Análise à Execução Orçamental de Despesa

O total da despesa até 31 de março evidencia uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 2024, de 17%.

	1º Trimestre 2025 (1)	1º Trimestre 2024 (2)	Anual PAO 2025-2027 (3)	Δ 1º Trimestre 2025/2024 (4)=(1)/(2)	% 1º Trimestre 2025 / PAO	
					2025- 2027(anual) (5)=(1)/(3)	
Agrupamento 01 - Despesas com pessoal	1 041 539 €	992 701 €	6 535 123 €	5%	16%	
Agrupamento 02 - Aquisição bens e serviços	8 001 729 €	6 905 427 €	46 197 197 €	16%	17%	
Receitas Gerais	7 796 414 €	6 623 777 €	42 500 000 €	18%	18%	
Receitas Próprias	205 315 €	281 651 €	3 697 197 €	-27%	6%	
Agrupamento 06 - Outras despesas correntes	780 805 €	532 380 €	4 368 469 €	47%	18%	
Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital	7 345 €	1 411 €	1 000 000 €	421%	1%	
Total	9 831 418 €	8 431 920 €	58 100 789 €	17%	17%	

Relativamente às Despesas com pessoal, estas representam um acréscimo de 5% relativamente ao período homólogo de 2024, sendo que, relativamente ao PAO, foi já executado 16% do valor anual previsto. Saliente-se que ainda não foi pago qualquer subsídio de férias ou Natal e que, até março, não tinham sido ainda efetuadas as atualizações salariais relativas a 2025.

Essa variação positiva de 5% até 31 de março é justificada por: (i) os vencimentos de 2025 já incluírem as promoções e os aumentos de 2024, efetuados em novembro de 2024; (ii) a despesa associada a um maior programa de estágios do IGCP até 31 de março de 2025, superior ao período homólogo, e; (iii) nos termos da legislação em vigor, os acertos necessários relativos à rescisão dos anteriores membros do Conselho de Administração.

	Nº de trabalhadores			
	2023	2024	2025	2025-2024
1 de janeiro	90	92	87	-5
janeiro	89	92	86	-6
fevereiro	89	91	83	-8
março	88	90	82	-8

Despesa com Programa de estágios			
	2024	2025	2025-2024
janeiro	2 178 €	11 183 €	9 005 €
fevereiro	2 970 €	12 548 €	9 578 €
março	6 664 €	11 472 €	4 808 €
Total	11 812 €	35 203 €	23 391 €

A despesa paga por receitas gerais apresenta uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 2024, de 18%, em virtude de parte dos pagamentos às entidades colaboradoras na cobrança, relativos a faturas de fevereiro a pagamento em março de 2024 (591.638€), só terem sido efetuados no mês de abril, por insuficiência de receita recebida.

Relativamente à aquisição de bens de capital, esta apresenta uma variação positiva relativamente ao ano anterior, de 421%. No entanto, a despesa afeta a este agrupamento no período em análise é, em valor absoluto, muito baixa (7.345€), resultado dos diminutos investimentos realizados até 31 de março relativamente à aquisição de *hardware* ou *software*.

### 3 - Análise ao Balanço

	1º Trimestre 2025 (1)	1º Trimestre 2024 (2)	Anual PAO 2025-2027 (3)	% 1º Trimestre	
				Δ 1º Trimestre 2025/2024 (4)=(1)/(2)	2025 / PAO 2025- 2027(anual) (5)=(1)/(3)
Ativos fixos tangíveis	246 760 €	291 976 €	837 999 €	-15%	29%
Ativos intangíveis	1 440 027 €	1 911 842 €	2 291 981 €	-25%	63%
Caixa e depósitos	61 747 170 €	47 033 617 €	52 159 195 €	31%	118%
Resultados transitados	46 137 588 €	38 842 081 €	44 781 428 €	19%	103%
Resultados líquidos	8 796 112 €	8 283 365 €	6 443 142 €	6%	137%

Até 31 de março, os Ativos fixos tangíveis apresentam uma variação negativa de 15%, relativamente ao período homólogo de 2024, à semelhança dos Ativos intangíveis que, apresentam uma variação negativa de 25%. Relativamente aos Ativos intangíveis, no último trimestre de 2024 foi iniciado o plano de amortização do projeto *Internet Banking*, projeto co financiado pelo COMPETE 2020, e que embora tenha terminado em 2021, só no último trimestre de 2024 foi considerado encerrado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e transferido o valor referente ao reembolso final.

As rubricas de Caixa e depósitos e Resultados transitados apresentam uma variação positiva de 31% e 19% respetivamente, tal como os Resultados líquidos cuja variação é de 6%.

Em comparação com as estimativas do balanço no PAO, a percentagem de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis, já executados até 31 de março de 2025, corresponde a 29% e 63%, respetivamente.

Os Resultados líquidos estimados no PAO refletem a restituição prevista de receita própria cobrada e não utilizada (nomeadamente a Comissão de Gestão) ao orçamento dos Encargos da Dívida, restituição essa não considerada nos Resultados líquidos dos trimestres, tanto de 2025 como de 2024. Relativamente ao período homólogo de 2024, os Resultados líquidos evidenciam uma variação positiva, de 6%.

#### 4 - Análise à Demonstração de Resultados

	1º Trimestre	1º Trimestre	Anual PAO	Δ 1º Trimestre	% 1º Trimestre
	2025	2024	2025-2027	2025/2024	2025/PAO 2025-2027 (anual)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)/(2)	(5)=(1)/(3)
Prestações de serviços e concessões	8 703 850 €	8 258 374 €	20 725 425 €	5%	42%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 625 000 €	8 746 957 €	42 500 000 €	21%	25%
Resultados Líquidos	8 796 112 €	8 283 365 €	6 443 142 €	6%	137%
Despesas com Pessoal	1 475 329 €	1 454 237 €	6 588 900 €	1%	22%
Fornecimentos e Serviços Externos	8 923 695 €	7 247 193 €	49 579 062 €	23%	18%

Até 31 março, a rubrica Prestações de serviços e concessões apresenta uma variação positiva de 5% relativamente ao período homólogo de 2024. Em simultâneo, as Transferências e subsídios correntes obtidos apresentam uma variação positiva de 21%, resultante do valor orçamentado para pagamento dos encargos com os DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – caixas do Tesouro, ser superior ao valor orçamentado em 2024 em 20%.

Relativamente à rubrica Despesas com Pessoal existe uma ligeira variação positiva, de 1%, relativamente ao período homólogo de 2024. Esta variação é inferior à variação das Despesas com Pessoal numa ótica de caixa, atrás referida (ponto 2 da análise), porque a Demonstração de Resultados inclui os deferimentos efetuados no trimestre.

A variação dos Resultados líquidos foi justificada na anterior análise, ao balanço.

**IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.**

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E MARÇO**

---

## **Relatório do Fiscal Único Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e março de 2025**

### **Introdução**

1. Nos termos do número 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2025 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Fomos nomeados Fiscal Único do IGCP pelo Despacho nº 337/2022-SET10318/2021, de 23 de outubro de 2022, para o mandato de 2022-2024, renovável por iguais períodos. Dado não ter sido publicado Despacho de recondução no cargo ou de nomeação de novo Fiscal Único, mantivemo-nos em funções.

### **Procedimentos adotados**

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
  - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a março de 2025 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
  - Análise das reconciliações bancárias;
  - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março;
  - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de setembro).

### **Controlo da execução orçamental**

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas
- i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, evidencia um total de receita de 73.904.900 EUR, em que 42.500.000 EUR são Transferências Correntes provenientes do Orçamento do Estado inscrita no Capítulo 60 da ETF - Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) e 31.404.900 EUR são receitas próprias, das quais 500.000 EUR respeitam a projetos, enquanto a despesa orçamentada totaliza 58.100.789 EUR, sendo 42.500.000 EUR a pagar com recurso às transferências correntes do

Orçamento do Estado e o restante através de receitas próprias, incluindo 500.000 EUR com projetos.

No decurso do período de janeiro a março de 2025 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as seguintes alterações orçamentais:

- i) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 4.017 EUR, referente aos juros ilíquidos da aplicação em CEDIC;
- ii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 5.000.000 EUR, que se previam cobrar na atividade bancária do IGCP;
- iii) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2024 na subscrição de CEDIC, no montante de 38.456.895 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças;

Resultado das alterações descritas, o orçamento corrigido das receitas fixou-se em 117.365.812 EUR.

ii) Quanto ao orçamento da despesa, este não apresenta alterações no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento, ocorrendo apenas transferências de verbas no âmbito da gestão flexível.

#### 4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 58.157.778 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 49,6%, na sua totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas.

ii) As receitas de funcionamento englobam: i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excepcionais da ETF, do qual já foram recebidos 10.625.000 EUR (25% do orçamento); ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já foram recebidas transferências no valor total de 6.000.000 EUR (19,4% do orçamento); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 3.071.867 EUR (61,4% do orçamento).

iii) As outras receitas têm origem em receitas próprias e respeitam ao reembolso do montante investido em 2024 em CEDIC, no total de 38.456.895 EUR.

iv) Face ao período homólogo, o total das receitas executadas aumentou 7.393.138 EUR, uma variação positiva de 14,6%.

v) As Transferências correntes apresentam uma variação positiva de 19,7%, equivalente à variação do respetivo orçamento de 2025 face a 2024.

vi) De igual forma, as Outras receitas correntes provenientes da atividade bancária do IGCP, apresentam uma variação positiva de 51,7% face a igual período de 2024.

vii) A variação positiva nos Ativos financeiros (13,9%) decorre do valor aplicado em CEDIC em dezembro de 2024 englobar para além do valor aplicado em 2023, o saldo da gerência de 2023.

## 5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 9.831.419 EUR, representando um grau de execução orçamental de 16,9%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (9.829.220 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades incluem despesas pagas com receitas gerais, nomeadamente, através das transferências correntes do Orçamento do Estado, associadas à rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, no montante de 7.796.414 EUR (18,3% do orçamento de 42.500.000 EUR).

iii) As despesas com atividades englobam ainda pagamentos efetuados através de receitas próprias, associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 1.041.539 EUR (15,9% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 203.117 EUR (6,4% do orçamento), valor ligeiramente inferior em 961 EUR à execução reportada à DGO em março de 2025; iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 780.805 EUR (17,9% do orçamento); iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 7.345 EUR (0,7% do orçamento).

iv) A diferença referida no ponto anterior resulta duma retificação contabilística efetuada pelo IGCP na execução orçamental de março de 2025 e afetará a informação reportada à DGO de abril de 2025.

v) As despesas com projetos (2.199 EUR) correspondem a 0,4% do montante orçamentado na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes.

vi) Face ao período homólogo, o total das despesas executadas aumentou 1.399.498 EUR, uma variação positiva de 16,6%.

vii) A principal variação ocorre nas despesas de atividade na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes (+1.222.145 EUR), a qual se deve, em parte, a terem ficado por efetuar pagamentos a alguns fornecedores em março de 2024 (591.638 EUR), por insuficiência de receita recebida.

## Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025) reportada ao 4º trimestre de 2024, o IGCP não consta como estando em incumprimento.

## Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direcção-Geral do Orçamento, o IGCP não integra, com referência a fevereiro de 2025 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

## Conclusão

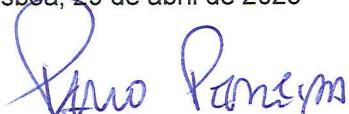
8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução

orçamental do período de janeiro a março de 2025 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados. Alertamos, ainda assim, para a necessidade de rever a reconciliação bancária, nomeadamente quanto ao saldo apresentado pelo extrato bancário que era em 31/03/2025 de 61.747.077,50 EUR e não os 61.748.163,84 EUR constantes da referida reconciliação.

**Nota final**

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 29 de abril de 2025



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira  
ROC nº 931; CMVM 20160548

**ANEXO**

**MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**janeiro a março de 2025**

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E**

**MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA**

Un: EUR

Descrição	Janeiro a março de 2025									
	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	%
<b>ATIVIDADES</b>										
Rendimentos da propriedade - juros				4 017	4 017		4 017	4 017	100,0	
Transferência Correntes	42 500 000	30 904 900	42 500 000	42 500 000	30 904 900	42 500 000	10 625 000	10 625 000	10 625 000	25,0
Vendas de bens e serviços correntes				5 000 000	5 000 000			6 000 000	6 000 000	19,4
Outras receitas correntes								3 071 867	3 071 867	61,4
<b>Outras Receitas</b>										
Ativos financeiros - CEDICs	0		0	38 456 895	38 456 895			38 456 895	38 456 895	100,0
Saldo de gerência anterior						0			0	
<b>Total das receitas com atividades</b>	<b>42 500 000</b>	<b>30 904 900</b>	<b>73 404 900</b>	<b>42 500 000</b>	<b>74 365 812</b>	<b>116 865 812</b>	<b>10 625 000</b>	<b>47 532 778</b>	<b>58 157 778</b>	<b>49,8</b>
<b>PROJETOS</b>										
Vendas de bens e serviços correntes		500 000	500 000		500 000	500 000			0	0,0
<b>Total das receitas com projetos</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>		<b>500 000</b>	<b>500 000</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>42 500 000</b>	<b>31 404 900</b>	<b>73 904 900</b>	<b>42 500 000</b>	<b>74 865 812</b>	<b>117 365 812</b>	<b>10 625 000</b>	<b>47 532 778</b>	<b>58 157 778</b>	<b>49,6</b>

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E**

**MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA**

Un: EUR

Descrição	janeiro a março 2025									
	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	%
<b>ATIVIDADES</b>										
Despesas com o pessoal		6 535 123	6 535 123		6 535 123	6 535 123		1 041 539	1 041 539	15,9
Aquisição de bens e serviços correntes	42 500 000	3 197 197	45 697 197	42 500 000	3 197 197	45 697 197	7 796 414	203 117	7 999 530	17,5
Outras despesas correntes		4 368 469	4 368 469		4 368 469	4 368 469		780 805	780 805	17,9
Aquisição de bens de capital		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000		7 345	7 345	0,7
IGCP - CEDIC		0	0		0	0		0	0	0
<b>Total das despesas com atividades</b>	<b>42 500 000</b>	<b>15 100 789</b>	<b>57 600 789</b>	<b>42 500 000</b>	<b>15 100 789</b>	<b>57 600 789</b>	<b>7 796 414</b>	<b>2 032 806</b>	<b>9 829 219</b>	<b>17,1</b>
<b>PROJETOS</b>										
Aquisição de bens e serviços correntes		0	500 000		500 000			2 199	2 199	0,4
Aquisição de bens de capital		0	0		0			0	0	0
<b>Total das despesas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>0</b>	<b>2 199</b>	<b>2 199</b>	<b>0,0</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>42 500 000</b>	<b>15 600 789</b>	<b>58 100 789</b>	<b>42 500 000</b>	<b>15 600 789</b>	<b>58 100 789</b>	<b>7 796 414</b>	<b>2 035 004</b>	<b>9 831 418</b>	<b>16,9</b>

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E**

**MAPA COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Un: EUR

Descrição	Execução orçamental						
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Variação
<b><u>RECEITAS</u></b>							
Atividades							
Rendimentos da propriedade - juros		4 017	4 017		109 269	109 269	(105 252) (96,3)
Transferência Correntes	10 625 000		10 625 000	8 875 000		8 875 000	1 750 000 19,7
Vendas de bens e serviços correntes		6 000 000	6 000 000		5 871 957	5 871 957	128 043 2,2
Outras receitas correntes		3 071 867	3 071 867		2 024 373	2 024 373	1 047 494 51,7
Outras Receitas							
Ativos financeiros - CEDICs		38 456 895	38 456 895		33 755 998	33 755 998	4 700 897 13,9
Saldo de gerência anterior			0				
<b>Total das receitas com atividades</b>	<b>10 625 000</b>	<b>47 532 778</b>	<b>58 157 778</b>	<b>8 875 000</b>	<b>41 761 597</b>	<b>50 636 597</b>	<b>7 521 181</b> 14,9
<b>PROJETOS</b>							
Vendas de bens e serviços correntes			0		128 043	128 043	(128 043) (100,0)
<b>Total das receitas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128 043</b>	<b>128 043</b>	<b>(128 043)</b> (100,0)
<b>Total das receitas</b>	<b>10 625 000</b>	<b>47 532 778</b>	<b>58 157 778</b>	<b>8 875 000</b>	<b>41 889 640</b>	<b>50 764 640</b>	<b>7 393 138</b> 14,6
<b><u>DESPESAS</u></b>							
Atividades							
Despesas com o pessoal		1 041 539	1 041 539		992 701	992 701	48 838 4,9
Aquisição de bens e serviços correntes	7 796 414	203 117	7 999 530	6 623 777	153 608	6 777 385	1 222 145 18,0
Outras despesas correntes		780 805	780 805		532 380	532 380	248 425 46,7
Aquisição de bens de capital		7 345	7 345		1 411	1 411	5 934 420,5
IGCP - CEDIC		0	0		0	0	
<b>Total das despesas com atividades</b>	<b>7 796 414</b>	<b>2 032 806</b>	<b>9 829 219</b>	<b>6 623 777</b>	<b>1 680 100</b>	<b>8 303 877</b>	<b>1 525 342</b> 18,4
<b>PROJETOS</b>							
Aquisição de bens e serviços correntes		2 199	2 199		128 043	128 043	(125 844) (98,3)
Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0	0	
<b>Total das despesas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>2 199</b>	<b>2 199</b>	<b>0</b>	<b>128 043</b>	<b>128 043</b>	<b>(125 844)</b> (98,3)
<b>Total das despesas</b>	<b>7 796 414</b>	<b>2 035 004</b>	<b>9 831 418</b>	<b>6 623 777</b>	<b>1 808 143</b>	<b>8 431 920</b>	<b>1 399 498</b> 16,6